



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRAÍ-MG.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedido ao *Ilmo. Sr. Gilberto Santiago de Oliveira*, o Título de Cidadão Honorário de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "**Alípio de Resende Dutra**" da Câmara Municipal de Mirai, 19 de Outubro de 2018.


OSVALDO ALVES FELIPE

PRESIDENTE